

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

## INDICAÇÃO Nº 457/2024

Autor: SIVALDO JOÃO DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. Giorge do Carmo Bezerra, que seja implantado redutores de velocidades em frente às escolas do nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

O redutor de velocidade é algo imprescindível em diversos locais por conta da alta quantidade de pessoas e veículos que circulam no local. Desse modo, faz-se obrigatório que os veículos reduzam a velocidade, garantindo a segurança dos pedestres e evitando acidentes ou colisões.

Geralmente, os redutores de velocidades são colocados em locais onde é importante a redução de velocidades dos carros, como próximo às escolas, hospitais, áreas residenciais e ponto de grande movimentação de pedestre, evitando, dessa forma, acidentes e deixando as vias mais seguras para todos.

Seria de extrema importância que esta indicação fosse atendida, pois os condutores não respeitam o translado de pedestre, e para evitarmos possíveis transtornos, é indispensável a implantação de redutores de velocidades.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 15 de abril de 2024.

SIVALDO JOÃO DA SILVA

Vereador Proponente